

PL 0303/2005

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa criar, sem gastos adicionais ao município, um conselho consultivo, ligado a Secretaria de Saúde com intuito de auxiliar o titular da pasta visando disciplinar as atividades dos terapeutas no Município de São Paulo, bem como propor medidas necessárias a melhor aproveitamento desses profissionais na rede pública de saúde.

Tal medida se faz necessária e consta da medidas de competência da Câmara Municipal, como reza o artigo 14, XVIII da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.